



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA Nº009/01

Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e um, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Avenida Duque de Caxias Nº422, em Sessão Extraordinária, com a presença dos Vereadores: Ari, Marilene, Egon, Beno, Noeli, Breno, Paulo, Marco e Élio. Às dezenove horas o Presidente do Legislativo Municipal vereador Ari Gestão Petry deu os trabalhos por abertos, convidou à secretaria para efetuar a chamada dos Vereadores. Dando continuidade o Presidente convidou o vereador Beno para fazer a leitura do texto bíblico. Continuando o Presidente solicitou a secretaria para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária Nº008/01, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo à secretaria realizou a leitura da Ordem do Dia, com a seguinte Pauta: Projeto de Lei Nº036/01, Autoriza a celebração de acordos com servidores que exerçam atividades externas, de caráter obrigatório, para a utilização, por estes, de seu veículo particular, na execução das tarefas inerentes ao cargo. Lida a justificativa do Projeto, foi lido parecer do Assessor Jurídico, após foi lido parecer da Comissão de Pareceres, reprovado por unanimidade. Posto o parecer em discussão manifestou-se o vereador Egon, conforme o projeto seria muito difícil controlar o Km rodado do veículo de cada servidor. Vereadora Marilene, manifestou-se dizendo, em Administrações anteriores os secretários não possuíam este privilégio, com a Emancipação de São José do Sul nosso município ficou menor, não havendo necessidade para tanto. Vereador Breno, sita que o projeto deveria ser mais claro mais específico, a quem está destinado os serviços. O Vereador Marco solicita mais especificação ao projeto e limites. Foi colocado o parecer em votação aprovado por unanimidade, após foi colocado o projeto em votação, reprovado por unanimidade. Foi lido Projeto de Lei Nº042/01, Institui o Programa de Incentivo ao Produtor Rural para escoamento da produção agrícola. Lida justificativa do Projeto. Foi lido parecer do Assessor Jurídico, após foi lido parecer da Comissão de Pareceres, aprovado por unanimidade com emenda. Posto parecer em discussão, vereador Paulo considera de suma importância este incentivo ao produtor como também ao nosso Município. Vereadora Marilene manifestou-se, colocando que vai ser seguida uma Ordem Cronológica. Posto parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi lido Projeto de Lei Nº046/01, Estabelece normas para realização de serviços a particulares, com equipamento Rodoviários do Município, e dá outras providências. Lida justificativa do Projeto, foi lido parecer do Assessor Jurídico, após foi lido parecer da Comissão de Pareceres, aprovado por unanimidade, com Emenda. Posto o parecer em discussão e após em votação, sete votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Marilene. Foi lido Projeto de Lei Nº047/01, Autoriza a contratação emergencial de um psicólogo e dá outras providências. Lida justificativa do Projeto, foi lido parecer do Assessor Jurídico, após foi lido parecer da Comissão de pareceres, aprovado por unanimidade. Posto o parecer em discussão o vereador Marco manifestou-se dizendo ser de fundamental importância a Prefeitura Municipal possuir assistência de um Psicólogo. Manifestou-se a vereadora Marilene, esclarecendo que a administração anterior possuía assistência de dois

Gustavo Zdy *Élio José Steffens* *Noeli Petry*
Marco *Paulo Zilio* *Egon* *Marilene*
Assessor Jurídico *Assessor Jurídico* *Assessor Jurídico* *Assessor Jurídico*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

psicólogos, dizendo que o profissional atuará junto à Secretaria Municipal da Saúde, que a secretaria busque ampliar o trabalho com as crianças e adultos. Vereador Breno, coloca que o projeto chegou em boa hora, deveria ser ampliado para atender pessoas jovens, de meia idade e adultos, que possuem problemas psíquicos. Posto o parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Foi lida a Correspondência Recebida PMSS nº164/01. Lida a Resolução de Nº04/01, Altera a redação do inciso VIII, do artigo 197, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a alteração prevista na Resolução de 04 de novembro de 1997. Lido parecer da Comissão de Pareceres, aprovado por unanimidade. Posto o parecer em discussão e após em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou à Secretaria Municipal da Saúde Luciane Chies para apresentar o Relatório da Secretaria Municipal da Saúde, Anual/ 2000, período avaliação, 1º de janeiro à 31 de dezembro/2000. Manifestou-se a vereadora Marilene, solicitando uma verificação no balanço quadrimestral apresentado pela Secretaria da Saúde que não apresenta os mesmos dados apresentados anteriormente, na reunião pública do Poder Executivo Municipal. Continuando o Presidente agradeceu pela presença de todos os presentes, reforçando o convite para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 05 de junho de 2001, em horário regimental. E para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 29 de maio de 2001.

Assinaturas:

Luciene Paolini Sepulveda
Fá Gusta Zaty
Elio José Steffens
Jandu Lílio

Custodio de Oliveira
Gisele Pannier
Marti Kofler

Assinatura de Lílio